



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Camara Municipal

INFORMAÇÃO

<b>ASSUNTO:</b> Minuta do Protocolo de Colaboração com a Biblioteca Instrução e Recreio – 6ºs Testes de Patinagem Artística 2022	<b>INFORMAÇÃO N.º:</b> 71/SAFD/2022
	<b>NIPG:</b> 8926/22
	<b>DATA:</b> 2022/06/28

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

<b>DESPACHO:</b>	<b>CHEFE DE DIVISÃO:</b>
<p>À Reunião 28-06-2022</p>  <p>Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré</p>	<p>À Dra. Paula Veloso Para inserir na ordem do dia da próxima reunião de Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente. Em substituição da Chefe da DAF</p> <p>28-06-2022</p> <p>Lara Taveira</p> 

**VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:**

**Exmo. Senhor**

**Presidente da Câmara Municipal da Nazaré**

Considerando que vai realizar-se no Pavilhão Amável dos Santos Pereira - Valado dos Frades, nos dias 9 e 10 de julho de 2022, os 6<sup>os</sup> Testes de Patinagem Artística, um evento organizado pela Biblioteca Instrução e Recreio, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que se trata de um evento desportivo que conta com a colaboração e aprovação da Associação de Patinagem de Leiria;

Considerando que acolher um acontecimento desportivo desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando, ainda, o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de carácter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Minuta de Protocolo de Colaboração (que segue em anexo) seja deliberada em reunião do executivo municipal.

À consideração de V. Exa.

O Técnico Superior  
28-06-2022

Edi Milhazes





## MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que vai realizar-se no Pavilhão Amável dos Santos Pereira - Valado dos Frades, nos dias 9 e 10 de julho de 2022, os 6.ºs Testes de Patinagem Artística, um evento organizado pela Biblioteca Instrução e Recreio, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que se trata de um evento desportivo que conta com a colaboração e aprovação da Associação de Patinagem de Leiria;

Considerando que acolher um acontecimento desportivo desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando, ainda, o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de caráter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Entre:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

e

A **Biblioteca Instrução e Recreio (BIR)**, pessoa coletiva n.º 501 073 019, com sede na Rua Professor Xavier Coelho n.º 33, 2450-388 Valado dos Frades, neste ato representada pelo Presidente da Direção, Pedro Joel Jerónimo da Silva, como Segundo Outorgante;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:



## Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização dos 6ºs Testes de Patinagem Artística, nos dias 9 e 10 de julho de 2022, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.

## Cláusula Segunda

Ao Município da Nazaré compete:

### A. Apoio Logístico

- a) Ceder o Pavilhão Amável dos Santos Pereira - Valado dos Frades nos dias 9 e 10 de julho de 2022, para a realização do evento desportivo em questão;
- b) Ceder 12 (doze) mesas de plástico, nos dias da realização do evento;
- c) Ceder 12 (doze) cadeiras almofadadas, nos dias da realização do evento;
- d) Ceder o sistema de som que se encontra instalado no Pavilhão Amável dos Santos Pereira - Valado dos Frades nos dias 9 e 10 de julho de 2022.

### B. Recursos Humanos

- a) Garantir 1 (um) Assistente Operacional para garantir a manutenção e efetuar a limpeza do Pavilhão Amável dos Santos Pereira - Valado dos Frades, durante os dias do evento desportivo - dias 9 e 10 de julho de 2022.

## Cláusula Terceira

À Biblioteca Instrução e Recreio compete:

- A. Além da organização, a assunção de todas as restantes responsabilidades (não assumidas pelo Município da Nazaré) relacionadas com o evento, nomeadamente, a segurança, os seguros e as licenças necessárias para a realização dos 6ºs Testes de Patinagem Artística;
- B. Ficar sob a responsabilidade, durante os dias do evento, de todo o material cedido pelo Município da Nazaré, até à sua devolução aos funcionários do Município;
- C. Colaborar, dentro das disponibilidades do clube, com as atividades desenvolvidas pelo Município da Nazaré, nomeadamente com a colaboração dos seus técnicos, dirigentes e atletas.



### **Cláusula Quarta**

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

### **Cláusula Quinta**

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

### **Cláusula Sexta**

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 3 (três) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia \_\_\_\_ .07.2022.

Nazaré, \_\_\_\_ de julho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

\_\_\_\_\_  
Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

O Presidente da Direção da Biblioteca Instrução e Recreio

\_\_\_\_\_  
Pedro Joel Jerónimo da Silva







### CÁLCULOS

#### CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A EVENTOS DESPORTIVOS

#### IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO

<b>DESIGNAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>TIPO DE APOIO</b>
6ºs Testes de Patinagem Artística	INÍCIO 9/7/2022 FIM 10/7/2022	Valado dos Frades	Logístico

#### DESPORTIVOS - MÁX. 50 %

TIPO MÁX. 10 %	LOCALIZAÇÃO MÁX. 10 %	POPULAÇÃO ALVO MÁX. 10 %		Nº DE ATLETAS PARTICIPANTES MÁX. 20 %	
		IDADE MÁX. 5 %	SEXO MÁX. 5 %	Tipo de Modalidade	

#### TURISMO / ECONÓMICO - MÁX. 50 %

Nº DE DIAS DE PROVA MÁX. 12,5 %	ALOJAMENTO MÁX. 7,5 %	REFEIÇÕES MÁX. 5 %	ÂMBITO MÁX. 7,5 %	RETORNO MEDIÁTICO MÁX. 17,5 %

#### BONIFICAÇÕES - MÁX. 25 %

APOIO LOGÍSTICO MÁX. 2,5 %	Nº DE EVENTOS DE ÂMBITO INTERNACIONAL MÁX. 2,5 %	SAZONALIDADE MÁX. 7,5 %	CARIZ SOCIAL MÁX. 7,5 %	ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA MÁX. 5 %

#### PENALIZAÇÕES - MÁX. 100 %


#### RESULTADO DA PERCENTAGEM DE APOIO TOTAL

--

#### RELATÓRIO PRÉ - EVENTO

ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO

50% DO ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO

100% DO APOIO DADO

PERCENTAGEM DE APOIO CALCULADA

PENALIZAÇÃO

APOIO CALCULADO A SER ATRIBUÍDO



#### Análise Pré - Evento

